

**PORTARIA N° 20/2024/SCR - Manaus, 18 de janeiro de 2024**

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar em processos, perante a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, até o término das férias do Juiz Titular, dia 10-2-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2024 /13ª VTM, às fls. 1-2, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, Auxiliar da 13ª

Vara do Trabalho de Manaus, solicita a designação de Juiz Substituto para auxiliá-la na unidade de jurisdição durante o período de férias do Juiz Titular, de 22-1-24 a 10-2-2024 ou, subsidiariamente, a designação de Magistrado para atuar em 8 (oito) processos, para os quais se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que, muito embora reconheça a criticidade da situação hodierna, não haverá outro Juiz Substituto disponível para auxiliar na referida unidade de jurisdição, tendo em vista o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e em razão dos diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO que, caso ocorra fato superveniente em que a Vara venha a não dispor de nenhum Magistrado na titularidade ou no exercício desta, providenciar-se-á a competente designação, ainda que em acúmulo de jurisdição, de modo a evitar prejuízo aos jurisdicionados e aos trabalhos internos

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO o que consta do DP 448/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar nos processos abaixo listados, perante a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, até o término das férias do Juiz Titular, dia 10-2-2024:

0000805- 77.2023.5.11.0013;

0000980-71.2023.5.11.0013;

0000217-70.2023.5.11.0013;

0000355-76.2019.5.11.0013;

0000530-31.2023.5.11.0013;

0000817-28.2022.5.11.0013;

0000832-60.2023.5.11.0013;

0000964-54.2022.5.11.0013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região